



DECRETO MUNICIPAL Nº 217, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Cria a Comissão de Avaliação do Edital Emergencial Nº 001/2021 João Barrada e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do Edital Emergencial Nº 001/2021 João Barrada para avaliação das Propostas Homologadas e Habilitadas.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação do Edital Emergencial Nº 001/2021 João Barrada do Município de Matina será composta pelos seguintes membros e respectivas representações:

1. Darilene Vieira Fernandes - Poder Público
2. Ediamyr Gonçalves da Cruz – Sociedade Civil
3. Ezivaldo da Rocha Santos – Sociedade Civil
4. Genismar Pereira da Cruz – Poder Público
5. Luzia de Marilac Pereira de Castro - Poder Público
6. Paula Leão Magalhães Teixeira – Poder Público



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em
29 de Outubro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina